

PORTARIA GP Nº 368/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor **ISMAEL JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 168.476.014-34 e portador da Cédula de Identidade nº 1.685.764 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, **Chefe de Setor de Atenção as Viaturas**, deste Município, para 61% (sessenta e um por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de agosto de 2017.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito